



DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

# UAG de Macedo de Cavaleiros

Unidade Autónoma de Gaseificação  
de Gás Natural Liquefeito

## 1-Identificação do estabelecimento

Nome / Designação Comercial do Operador	Sonorgás – Sociedade de Gás do Norte, S.A. Rua Coto Covelo, s/n, 5000-024 Vila Real
Designação do estabelecimento	UAG (Unidade Autónoma de Gaseificação de Gás Natural Liquefeito) de Macedo de Cavaleiros
Endereço do estabelecimento	Zona Industrial da Amendoeira – Macedo de Cavaleiros
Freguesia	Amendoeira
Concelho	Macedo de Cavaleiros
Coordenadas (Sistema PT-TM06/ETRS89)	X 95471/ Y 212353

## 2-Enquadramento na diretiva seveso

Enquadramento Legal	Estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves DL 150/2015, de 5 de Agosto, com o enquadramento de Nível Inferior.
Comunicação/Notificação	Submissão da notificação em 19/12/2016
Relatório de Segurança	Não aplicável
Grupo de efeito dominó	À data o Estabelecimento não está nomeado como integrado num grupo de efeito dominó (ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto).
Possibilidade de ocorrência de acidentes graves com efeitos transfronteiriços	À data o estabelecimento não está identificado, pela Agência Portuguesa do Ambiente.

## 3-Descrição das atividades

Trasfega de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Veículo Cisterna para o Reservatório;

Armazenagem de GNL;

Distribuição de combustíveis gasosos por condutas

Gaseificação do GNL através de Vaporizadores Atmosféricos e Permutador água quente para posterior redução da pressão, odorização e injeção na Rede de Distribuição de Gás Natural da Cidade.

Atividades Periódicas de Manutenção e Controlo de Parâmetros do processo.

Código CAE Principal	35220 – R3
----------------------	------------

## 4-Substâncias perigosas

Identificação/Classificação da Perigosidade	Principais Características de Perigosidade
<p>Gás Natural (GN) e Gás Natural Liquefeito (GNL) Res. 120 m³ + 121,427 m³ (108,64 toneladas de GNL)</p>	<p>Flam.Gas 1, H220</p> <p><b>No estado líquido (GNL -160 °C):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Na pele: O contacto com o produto líquido provoca queimaduras/ulcerações.</li> <li>· Nos olhos: O contacto com o produto líquido provoca queimaduras/ulcerações.</li> </ul> <p><b>No estado gasoso (GN):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Por inalação: Não tóxico – O produto é um asfixiante simples. O fator limitante é o oxigênio disponível. A inalação de altas concentrações de gás pode provocar depressão do sistema nervoso central tendo como consequência tonturas, vertigens, cefaleias, náuseas e perda de coordenação motora.</li> </ul>
<p>THT Odorizante Reservatório de 78,23 l (0,078 toneladas de THT)</p>	<p>Flam. Liq. 2, H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.</p> <p>Facilmente inflamável. Nocivo por inalação, em contacto com a pele e por ingestão. Irritante para os olhos e pele. Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.</p>
<p>Gasóleo Armazenamento: 40 litros em depósito de gerador e 5 litros em jerrican (0,04 toneladas)</p>	<p>Flam. Liq. 3, H226 Líquido inflamável</p> <p>Possibilidade de efeitos cancerígenos. Nocivo por inalação: pode causar danos nos pulmões se ingerido. Irritante para a pele. Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.</p>

## 5-Informações gerais para o público

### Informação facultada pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

<p>Informações gerais sobre a forma como o público interessado é avisado, se necessário</p>	<p>“Em caso de acidente grave, a população na envolvente da UAG de Macedo de Cavaleiros será informada da ocorrência tendo por base os procedimentos elencados no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Macedo de Cavaleiros. A informação à população é efetivada através da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros que, em todas as fases da emergência, difunde todos os avisos e informações acerca da ocorrência para que a população possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes, nomeadamente através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos de Comunicação Social locais (Radio, Televisão, Imprensa Escrita);</li> <li>• Através de avisos sonoros e instruções difundidas pelos altifalantes que equipam as viaturas das forças de segurança e corporações de bombeiros;</li> <li>• Presencialmente com a colaboração dos Agentes de Proteção Civil, Juntas de Freguesia e do Gabinete de Proteção Civil Municipal.”</li> </ul>
---	---

Medidas de Autoproteção a adotar pelo Público em caso de acidente grave

“Os comunicados à população a difundir pelos meios acima elencados deverão esclarecer os munícipes sobre os efeitos da ocorrência, meios empenhados no terreno e orientações quanto aos números de contacto preferenciais, indicação da localização das ZCLs (Zonas de Concentração Locais), locais de acesso condicionado e medidas de autoproteção a adotar para a ocorrência em causa.

**Durante o acidente a população deve:**

- Dar o Alerta via 112, se possível transmitindo os seguintes dados:

*Local do acidente, Nome da empresa, Vítimas aparentes.*

- Seguir as instruções das entidades competentes e manter-se afastado da zona do acidente, minimizando o risco de contaminação:

**Se tiverem ordem de evacuação deve:**

- Fazê-lo no imediato;
- Seguir as vias de evacuação indicadas pelas autoridades;
- Se tiver tempo deve fechar janelas, ventilações, portas minimizando os riscos de contaminação;
- Se for o caso ajudar a restante população com necessidades especiais (dificuldade de mobilização, idosos, crianças).

**Se estiver no exterior deve:**

- Afastar-se do local o mais que poder;
- Não entrar em contacto com eventuais gases ou químicos libertados na sequência do acidente;

**Se tiverem ordem para permanecerem o interior dos edifícios:**

- Fechar portas, janelas e possíveis entradas de ar para o interior;
- Desligar sistemas de ventilação (ar condicionados ou outros).

**Se estiver num veículo deve:**

- Fechar imediatamente os vidros e desligar a ventilação;
- Afastar-se no mínimo 1 km antes de parar.”

**Atuação imediata do Operador em caso de ocorrência de acidente grave**

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

## 6-Inspeção com vista à verificação do cumprimento do dl 150/2015, de 5 de Agosto

Data da última inspeção realizada pelo IGAMAOT	06-07-2022
Informação detalhada sobre a inspeção	Não aplicável

## 7-Informação complementar

### Sobre o estabelecimento

Designação do operador	Sonorgás – Sociedade de Gás do Norte, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua Coto Covelo, s/n, 5000-024 Vila Real
Telefone	800 207 815 e 932 505 046
Email	sonorgas@sonorgas.pt · lrego@dourogas.pt
Sítio na internet	www.sonorgas.pt www.sonorgas.pt/wp-content/uploads/2022/09/uag_macedodecavaleiros.pdf

### Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Designação do operador	Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros
Endereço	Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros
Telefone	278 420 100
Email	geral@cm-macedodecavaleiros.pt
Sítio na internet	www.cm-macedodecavaleiros.pt

### Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

#### Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

#### Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

### Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

#### Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62